

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 43/2022

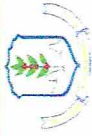
DIA: 17/11/2022 (quinta-feira)

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HORÁRIO: 10 HORAS.

RUA RANDOLFO DA SILVA PRADOS, Nº 222 – CENTRO (PRÓXIMO AO TOPA TUDO BRETÃO)

CARGO	Nº DE VAGAS	LOCAL DE TRABALHO	HORÁRIO DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO
AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	01 VAGA DE 18/11 a 30/12/2022	E.M. FRANCISCO RODRIGUES GALVÃO	1º TURNO	R\$ 1.295,64
ATRIBUIÇÕES	• responder perante a Direção Escolar pelo expediente e serviços gerais da Escola e ainda: • organizar o arquivo de modo a assegurar a preservação dos documentos escolares e atender prontamente a qualquer pedido ou esclarecimento de interessados ou da Direção da Escola; • redigir e fazer expedir toda a correspondência da Escola, submetendo-a à assinatura do Diretor ou seu substituto legal; • escriturar livros, fichas e demais documentos escolares; • atender ao público; • utilizar de ferramentas digitais, programas e outras ações que promovam a atualização dos registros; • executar atribuições atribuídas como prestação de contas, registro de vida funcional e outras; • Comprometer com ações que buscam elevar o resultado do município em avaliações externas. • Conhecimento intermediário das ferramentas: Windows; Pacote do Office; Google for Education executar outras atividades correlatas.			
PROFESSOR PI	01 VAGA DE 18/11 a 16/12/2022	E.M. PROFESSOR BALENA	1º TURNO	R\$ 2.884,22
ATRIBUIÇÕES	• participar da elaboração da proposta pedagógica de sua unidade escolar; • cumprir o plano de trabalho estabelecido de acordo com a proposta pedagógica de sua unidade escolar; • elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica; • elaborar e confeccionar, em articulação com a equipe de orientação pedagógica, material destinado à divulgação do pensamento, da arte e do saber, nos termos da Constituição Federal, Art. 206, II; • elaborar e confeccionar, em articulação com a equipe de orientação pedagógica, material destinado à conscientização dos alunos para preservação do patrimônio artístico, histórico, cultural e ambiental do País, Estado e Município; ministrar aulas, repassando aos alunos os conteúdos definidos nos planos de aula; • elaborar, aplicar e corrigir testes, provas e outros instrumentos usuais de avaliação para verificação do aproveitamento dos alunos e da eficácia dos métodos adotados; controlar e avaliar o rendimento escolar dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação paralela para alunos de menor rendimento; • elaborar e encaminhar relatório das atividades desenvolvidas à direção ou à coordenação da unidade escolar em que está lotado; • participar da organização de atividades de integração da escola com as famílias e a comunidade; • participar de reuniões com pais de alunos e com outros profissionais de ensino; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo ensino-aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional; • participar de projetos de inclusão escolar, reforço de aprendizagem ou correção de problemas junto dos alunos da rede municipal de ensino; • participar e/ou organizar eventos destinados à comemoração de datas significativas nacionais, estaduais e municipais, no âmbito de sua atuação;			



DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

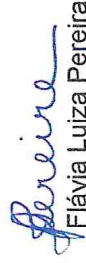
- As vagas previstas neste edital poderão ser alteradas a qualquer tempo para atender as necessidades específicas de cada unidade.
- Excepcionalmente poderão ser convocados a celebrar contratos candidatos, que não preencham todos os requisitos previstos neste edital ou na Legislação municipal específica, tendo em vista o interesse público.
- O candidato, após contratação em um cargo, não poderá desistir para assumir outro, o que implicará a suspensão dos dois cargos por (60) dias.
- Toda documentação solicitada no edital deverá ser apresentada no ato da designação.
- Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (34) 3671 8260.

Documentação Necessária (originais e cópias)

- Comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar para o Quadro do Magistério, em conformidade com a legislação vigente;
- Comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, para o Quadro Administrativo (Aux. Serviços Gerais, Aux. de Secretaria Escolar e Instrutor de Informática), em conformidade com a legislação vigente;
- Documento de identidade e CPF; Título de Eleitor;
- Comprovante de Boas Condutas (POLICIA CIVIL);
- Exame de Tipo Sanguíneo;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovante(s) de votação da última eleição (original e cópia) ou Certidão de quitação eleitoral (via única) emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral ou Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 anos;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Comprovante de endereço atualizado com validade de 3 meses;
- Carteira de Trabalho;
- Formulário de E-SOCIAL totalmente preenchido; (solicitar no RH da Educação ou RH da Prefeitura)

O candidato que não atender à convocação, por motivo de não comparecimento ao local, na data e horário determinado no cronograma deste edital, perderá o direito ao contrato.

São Gotardo, 16 de novembro de 2022


Flávia Luiza Pereira

Secretária Municipal de Educação de São Gotardo